

## BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ/MF 08.030.215/0001-67 - NIRE 35.300.145.631

### CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30 de junho de 2025. À **BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil. Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, eu, **FELICE ITALO NAPOLITANO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 9.374.260-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.930.868-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, na qualidade de Membro da Diretoria, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 08.030.215/0001-67 ("Companhia"), cargo para o qual fui reeleito na Assembleia Geral Ordinária de 08 de abril de 2024, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 11740/2024 BCB/Deorf/GTSP3, de 04 de junho de 2024, PE 267601. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de Diretor, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **FELICE ITALO NAPOLITANO - CPF nº 113.930.868-88**. De acordo: Carlos André Hermesindo Da Silva. JUCESP nº 267.129/25-7 em 01.08.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/bmg-s-a-distribuidora-de-titulos-e-valores-mobiliarios-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-s-a-distribuidora-de-titulos-e-valores-mobiliarios-carta-de-renuncia-30-de-junho-de-2025/)